



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
Centro Multidisciplinar de Angicos
Departamento de Ciências Exatas e Tecnologia de Informação

Processo: 23091.007917/2019-28

Assunto: AFASTAMENTO NO PAÍS PARA CURSAR DOUTORADO

Interessado: CINTIA RAQUEL DUARTE DE FREITAS

RELATÓRIO

No presente Processo Nº **23091.007917/2019-28**, a docente Cintia Raquel Duarte de Freitas, professora deste departamento, solicita afastamento de suas atividades, para o curso de doutorado na Universidade Federal do Ceará.

O processo em questão foi acrescentado como ponto de pauta na 6ª Assembleia Extraordinária Departamental de 2019, realizada no dia 27 de junho de 2019, sendo aprovado por maioria entre os presentes.

Nã há outros professores da área de física, neste departamento, afastados para qualificação, respeitando-se assim a porcentagem máxima de 30 % de docentes afastados por área conforme § 2º do artigo 9º da resolução CONSUNI/UFERSA 003/2018.

A professora solicita afastamento pelos pares neste primeiro período de um ano. E apresentou os documentos indicando o compromisso dos colegas a assumir as suas disciplinas para este período. Assim não sendo necessário recorrer a docente substituto.

O início do doutorado é em 05 de agosto de 2019, entretanto todo o processo seletivo aconteceu na última quinzena, não sendo possível solicitar o afastamento em tempo hábil de 90 dias para o início do afastamento previsto na resolução citada anteriormente.

PARECER

Desta forma, considerando a decisão da 6ª Assembleia Extraordinária Departamental de 2019, o Departamento se manifesta **favorável** ao afastamento da docente **Cintia Raquel Duarte de Freitas** pelo período de quatro anos preferencialmente a partir de 05 de agosto de 2019 ou de 26 de setembro de 2019 (resguardando o período de 90 dias previsto no artigo 12 da resolução CONSUNI/UFERSA no. 003/2018), e encaminha o pedido ao Centro Multidisciplinar de Angicos para deliberação conforme as normas da instituição.

Angicos - RN, 27 de junho de 2019.


SAMUEL OLIVEIRA DE AZEVEDO
Chefe do DCETI Angicos

Portaria UFRSA/CMA Nº 0021/2017